

Relatório de Execução 2015 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**Gabinete de Auditoria Interna
setembro 2016**



1. Introdução

O Manual da Organização das empresas de transportes da cidade de Lisboa – Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Transtejo, Transportes Tejo, S.A. e a Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A, aprovado em 13 de maio de 2015, atribuiu ao Gabinete de Auditoria Interna a responsabilidade de elaborar e coordenar os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, monitorizando o cumprimento dos processos recomendados, de forma a mitigar o risco.

O Grupo Transtejo, que integra a Transtejo e a Soflusa (doravante designadas por “Empresa”), tem aprovado e implementado, desde 28 de janeiro de 2010, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, onde se identificam as áreas que potencialmente podem ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e prevenção, os seus impactos e a sua probabilidade de ocorrência.

Assim, o presente relatório reporta-se à execução do PPRCIC referente a 2015, nele se refletindo a monitorização realizada face ao plano de medidas de prevenção previsto pela Empresa.

De referir que, a partir de janeiro de 2015, a gestão do Grupo Transtejo passou a ser assegurada por um Conselho de Administração com composição comum também ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A, e em maio de 2015 foi aprovada uma nova estrutura orgânica, tendo sido criadas áreas corporativas comuns às quatro empresas.

Neste contexto, no presente relatório, é feita menção não só às áreas do Grupo Transtejo prévias à referida reestruturação, como também às que lhe sucederam.

2. Atividades Auditadas pelo Gabinete de Auditoria Interna

Atividades Auditadas	Relatório de Auditoria
Venda e gestão de cofres	Auditoria Interna aos procedimentos de venda e de gestão dos cofres dos Terminais/Estações fluviais da TT/SL



3. Ponto de situação em 2015 das Medidas de Prevenção estabelecidas no ponto 9.1 – “Riscos Estratégicos” do PPRCIC

Medida de Prevenção	Status de Implementação
Implementação de procedimentos periódicos de identificação de “partes relacionadas” (conflito de interesses) pelos colaboradores com cargos de Gestão (e.g. Administração e Responsáveis de Área), tendo em vista a monitorização periódica das transações realizadas com as mesmas e a garantia de que aquelas são realizadas a preços e condições normais de mercado;	Não implementado
Implementação de um canal de <i>whistle blowing</i> que permita a todos os colaboradores da Empresa, de forma anónima ou não, reportar a identificação de situações que não se coadunem com os valores éticos e de conduta da Transtejo;	Implementado em parte*
Enumeração e incorporação das normas de conduta no Código de Ética em vigor na Empresa, de modo a elaborar um Código de Ética e Conduta, o qual deve ser comunicado a toda a organização.	Não implementado

* O Canal esteve operacional até à reestruturação das Empresas, em maio de 2015

4. Ponto de situação das Medidas de Prevenção estabelecidas no ponto 9.2 – “Riscos Operacionais” do PPRCIC.

Medida de Prevenção	Status de Implementação
Revisão periódica das políticas e normativos internos da Empresa associados ao processo de compras, com vista à melhoria das práticas e procedimentos de Controlo Interno relacionadas com o mesmo, garantindo a sua aprovação, formalização e comunicação	Implementado
Definição dos critérios <i>standards</i> de adjudicação de propostas / contratos da Empresa, para os principais tipos de compras, sua aprovação e formalização através de normativo interno	Não implementado por normativo interno. Definido o critério de adjudicação no convite/programa de concurso, em cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP)
Definição dos requisitos e especificações técnicas <i>standard</i> de adjudicação de propostas / contratos da Empresa, a constar nos cadernos de encargos, para os principais tipos de compras, sua aprovação e formalização através de normativo interno	Não implementado por normativo interno, mas promovida a uniformidade dos requisitos e especificações técnicas nas aquisições da mesma



Medida de Prevenção	Status de Implementação
<p>Revisão periódica dos acessos criados na Plataforma Eletrónica e no <i>workflow</i>, face à lista de autorizações para requisições de compra em vigor, de modo a garantir a sua pertinência e a inexistência de acessos indevidos e / ou injustificados ao nível da possibilidade de autorização / aprovação de requisições de compra</p>	<p>natureza, nos cadernos de encargos</p> <p>Implementado</p>
<p>Definição de limites máximos (e.g. valores e / ou espaço temporal) relativamente a situações relativas a trabalhos / aquisições adicionais (e.g. adendas, serviços adicionais, prorrogações) para as quais não seja necessário elaborar novo processo de concurso, para os principais tipos de compras, sua aprovação e formalização através de normativo interno</p>	<p>Implementado nas peças dos procedimentos para contratação de serviços de reparação e docagem de navios, em cumprimento do CCP</p>
<p>Realização de análises comparativas, realizadas por um terceiro independente ao processo de compras, no sentido de identificar situações estranhas no mesmo, nomeadamente relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico de preços praticados pelos fornecedores; • Trabalhos contratados face aos realizados; • Aceitação / receção de serviços face a ações de manutenção recorrentes; • Serviços adicionais / cancelados face aos inicialmente contratados. 	<p>Não implementado em 2015</p>
<p>Definição dos critérios <i>standard</i>, relativos a "impedimentos" de adjudicação de propostas / contratos da Empresa e correspondente documentação necessária a obter dos fornecedores aquando dos processos de concurso (e.g. declaração de ausência de dívidas à segurança social, declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, etc.), sua aprovação e formalização através de normativo interno</p>	<p>Implementado</p>
<p>Centralização de todos os processos de compra da Empresa através do Gabinete de Recursos Materiais/da Direção de Logística, no sentido de garantir uma uniformização dos procedimentos, políticas e controlos associados ao processo aquisitivo</p>	<p>Implementado</p>
<p>Definição de uma política de rotação periódica dos membros do júri, tendo em atenção a disponibilidade de recursos para tal, mantendo as competências necessárias à correta avaliação das propostas dos processos de concurso</p>	<p>Implementado</p>
<p>Definição de informação mínima a constar nas faturas de fornecedores e sua comunicação aos mesmos, no sentido de garantir a possibilidade do seu <i>matching</i> com os respetivos pedidos / ordens de encomenda de forma</p>	<p>Implementado</p>



Medida de Prevenção	Status de Implementação
inequívoca, e garantindo a inexistência de pagamentos em duplicado por dúvidas existentes	
Considerar a integração automática do sistema de requisições de compra com a aplicação financeira de modo a minimizar erros potenciais aquando da introdução de dados naquela aplicação	Implementado parcialmente
Realização de verificações periódicas por parte da Direção Financeira, por exemplo numa base amostral, dos NIB/IBAN associados aos fornecedores, garantindo a inexistência da realização de pagamentos a destinatários errados	Implementado parcialmente
Complementar a delegação de competências em vigor relativamente à impossibilidade de aprovação de despesas incorridas pelo próprio	Não implementado em 2015
Considerar a formalização de contratos com os estaleiros, com níveis de serviço acordados, relativamente a garantias entre ações de manutenção que salvaguardem os interesses da Empresa	Implementado
Realização de ações de auditoria interna específicas à adequação e ao cumprimento dos níveis de serviço definidos nas relações contratuais com fornecedores, no sentido de garantir que os interesses da Empresa se encontram salvaguardados, e potenciando a formulação de recomendações de auditoria que contribuam para a melhoria das práticas de controlo interno na área de compras	Não implementado
Considerar alternativas à dependência do número reduzido de estaleiros para serviços de manutenção, de modo a aumentar o poder de negociação e / ou minimizar uma potencial concertação de preços	Não implementado em 2015
Definição de políticas e / ou normativos que definam claramente as responsabilidades relativamente à imputação de custos associados à saída dos navios dos estaleiros, aos vários intervenientes	Implementado parcialmente as peças dos procedimentos
<p>Realização de verificações periódicas por parte de um terceiro independente, por exemplo numa base amostral, de situações relativas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requisições de compra e / ou de pedidos / ordens de encomenda realizados, no sentido de identificar eventuais situações de "repartição de requisições de compra e / ou de pedidos / ordens de encomenda" (e.g. para "x" fornecedores); • Situações relativas a trabalhos / aquisições adicionais (e.g. adendas, serviços adicionais, prorrogações), e da sua adequada justificação, no sentido de identificar eventuais situações de adjudicações diretas injustificadas; • Existência de pedidos / ordens de encomenda a fornecedores sem as correspondentes requisições de compra devidamente aprovadas pela Gestão, por exemplo com recurso a rotinas automáticas 	Implementado parcialmente



Medida de Prevenção	Status de Implementação
<p>parametrizadas em sistema, no sentido de identificar eventuais situações contrárias aos interesses e objetivos da Empresa; e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alterações realizadas nos dados mestre de fornecedores, com base na respetiva documentação / justificação suporte, garantindo a inexistência de alterações indevidas aos mesmos, que possam resultar na realização de pedidos / ordens de encomenda a fornecedores não autorizados, realização de pagamentos a destinatários errados, alterações de condições de preços e crédito sem autorização, etc. 	
<p>Realização de ações específicas de monitorização do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, de modo a avallar que o mesmo espelha a realidade da Empresa, a prevenção e deteção de potenciais situações de ilegalidade, fraude e erro, bem como a exatidão dos registos associados (e.g. contabilísticos)</p>	<p>Implementado parcialmente</p>
<p>Realização de testes específicos de auditoria às medidas de prevenção existentes relativas ao “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”</p>	<p>Não implementado em 2015</p>

5. Conclusões

Não obstante o ano de 2015 ter sido um ano particular, face ao início do projeto de gestão conjunta das empresas e à alteração da estrutura orgânica, conforme referido na introdução do presente relatório, o Grupo Transtejo manteve, nesse ano, uma vigilância atenta e ativa sobre os riscos de corrupção e infrações conexas.

